acrítica

MANAUS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO 2019

classificados

SOLUÇÕES & BONS NEGÓCIOS

LOJA CENTRO
3633.1664
R. JOAQUIM SARMENTO, Nº 270

LOJA COMPENSA
3673-5197
AV. BRASIL, SHOPPING COMPENSA, L. 24

ANUNCIE
3643.1000
3643.1010

1 IMÓVEIS COMPRA VENDA — PAG. 1
2 IMÓVEIS ALUGUEL — PAG. 1
3 VEÍCULOS — PAG.
4 CASA & SERVIÇOS — PAG. 1
5 NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES — PAG. 1
6 EMPREGOS & FORMAÇÃO PROFISSIONAL — PAG. 2

1 IMÓVEIS COMPRA E VENDA

1.2 APARTAMENTOS

2 QUARTOS

CHAPADA CJ. ELDORADO Belissimo quit. t. reformado prox. DJ. Batista outro duplex 3 qts e + 1 Cj J. Bosco I. Ica Paraiba 3 qts. 99114-1835
3187660

3 QUARTOS

VENDE-SE
Um apto de 155m2 na Av: Darcy Vargas. Sendo 3 suítes uma c/ closet, sala c/ 3 ambientes, cozinha, Área de Serviço, Lavabo, c/ modulados. Andar alto.
Tratar: 99187-5656

2 IMÓVEIS ALUGUEL

2.2 APARTAMENTOS

1 QUARTO

CENTRO AV 7 DE SETEMBRO ALUGO apto no térreo c/ 1qto, sala, coz, wc, área de serviço. Valor R$ 650 Contato p/ 99156-5326 / 99375-9238
690520

2 QUARTOS

CENTRO AV 7 DE SETEMBRO ALUGO apto c/ 2 quartos, sala, cozinha, wc, área de serviço. R$ 750 Contato p/ 99156-5326 / 99375-9238
690519

CHAPADA Cj. Tocantins I etapa alugo apto 2 qtos no 2º andar. Outro Cj. Eldorado sl 2 qtos s/1 ste t. reform. R$900. infs. 91141835
3187661

4 CASA & SERVIÇOS

4.2 MODA, VESTUÁRIO E BELEZA

ESTÉTICA

MASSAGENS LC Massagem corp. relax. anti-stress,pedras quentes, colchão magn. infra-vermelho F: 3237-9477/ 99148-1971/ 98148-1268
3187658

5 NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.2 RECADOS

CHAMADA DE EMPREGADO NEMO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 05.470.661/0001-02, Solicita o comparecimento dO funcionáriO mateus santos de araújo, CTPS 6990513 Serie 0040/AM no prazo de 24 horas na sede da empresa. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego conforme dispõe o artigo 482 letra "I" da CLT
3187659

ADVOGADOS

Atuamos nos ramos do Direito Civil, Direito de Família, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Justiça do Trabalho, Direitos do Consumidor, Juizados Especiais, DETRAN, Cartórios, PROCON, Delegacias, Justiça Federal.
CONSULTAS SOMENTE POR AGENDAMENTO
CONTATO – Dr. Alderício de Aquino Júnior - OAB / AM 4.014
Whatsapp 98402-9988 / Telefone 99231-9434

bradesco LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE DE IMÓVEIS 04 E 08/07 ÀS 14H — Moacir De Santi Leiloeiro Oficial

Moacir De Santi, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 315, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local dos leilões presenciais e on-line: Av. Brasil, 478, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

LOTE 10 - ITACOATIARA/AM - TERRENO. Localização do imóvel: Bairro Cacaia Grande. Rua Mario Andreazza, s/nº. Lote 514.47825, do loteamento "CAUCAIA GRANDE". c/ 239,72m². Matr. 14.478 do 1º RI local. Obs.: Caberá ao comprador, as suas expensas, o pagamento de eventual débito de IPTU que vier a ser apurado. Ocupado (AF). 1º Leilão: 04/07/2019 às 14h. Lance mínimo: R$ 381.118,61. 2º Leilão: 08/07/2019 às 14h. Lance mínimo: R$ 21.815,86 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

LOTE 15 - MANAUS/AM - APARTAMENTO. Localização do imóvel: Bairro Parque Dez de Novembro. Rua Professor Samuel Benchimol, 543. Empreendimento denominado "MAIS PASSEIO DO MINDU". Torre 01. Ap. 806 (08º pav.), c/ direito ao uso de 01 vaga de garagem nº 174. Áreas priv's. 67,22m² (ap.) e 12,50m² (garagem). Matr. 86.119 do 1º RI local. Obs.: Caberá ao comprador, as suas expensas, o pagamento de eventual débito de condomínio que vier a ser apurado. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 04/07/2019 às 14h. Lance mínimo: R$ 615.354,11. 2º Leilão: 08/07/2019 às 14h. Lance mínimo: R$ 352.362,33 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade Manaus – AM tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 10/06/2019 das 21h59 à 01h51 de 11/06/2019. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

AMAZON Associação dos Magistrados do Amazonas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO AMAZONAS – AMAZON**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 12h com o número mínimo de 20 (vinte) associados, e em segunda e última convocação, com qualquer número, às 12h30min, no dia **19 de junho do corrente ano**, na sala da Amazon, localizada no 2ª andar, do fórum Henoch Reis, com endereço na Av. Jornalista Umberto Calderaro, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Aprovaçao do balanço Geral referente ao exercício de 2018;
II – O que ocorrer.

Manaus, 06 de junho de 2019.

Juiz CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
Presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas AMAZON

Edital de Leilão **Público Extrajudicial para a Venda de Imóvel originário de Alienação Fiduciária e de intimação de devedores fiduciários e cientificação a Terceiros Interessados**, estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 661, com escritório à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 2.907, de novembro de 2001, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, além da Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.221.032/0001-45, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **Jive Asset Gestão De Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 19º andar, ala leste, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, autorizado pela CVM prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011, representada na forma de seu contrato social, em conformidade com o artigo 28 da lei 9.514 de 20/11/1997, bem como nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos de 06 de janeiro de 2016, **no qual figura como Devedor Fiduciante EDJANE DE MELO BARBOSA MENDES RODRIGUES,** brasileira, administradora, RG nº 13344110 – SSP/AM e CPF nº 622.515.032-34, e **ANTÔNIO ENEIAS MENDES RODRIGUES,** brasileiro, economista, RG nº 410305-0 - SESEG/RR e CPF nº 482.524.923-04, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Manaus/AM, levará a PÚBLICO LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE, **nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos,** presencialmente no Auditório localizado no Município de São Bernardo do Campo à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, e eletronicamente pelo site www.lanceja.com.br, **no dia 26 de junho de 2019, às 14H00 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de **R$ 452.951,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), jun/2019,** o imóvel abaixo descrito cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA constituído pelo **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1701, TORRE B – do Empreendimento denominado "Condominio Residencial Life Ponta Negra"** situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 6208 – Santo Agostino, terceiro distrito imobiliário de Manaus/AM, com as seguintes descrições: sala estar/jantar com varanda, roupeiro, hall, 2 (duas) suítes, quarto, banheiros das suítes, banheiro social, cozinha/área de serviço e área técnica, contendo: **Área Real Total:** 161,70 m²; **Área de divisão não proporcional privativa principal:** 85,95 m²; **Área de divisão não proporcional privativa acessória (garagem):** 25,00 m², referente a duas vagas de nºs 375 e 376; **Área de divisão proporcional:** 50,75 m²; **Fração Ideal do Terreno:** 0,004055 (0,4055%); **MATRICULA 46.031 do 3º Oficio de Registro de Imóveis de Manaus/AM**. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra. **Obs: Imóvel ocupado**, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. **Caso não haja licitante em primeiro leilão**, fica desde já designado o **dia 03 de julho de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida atualizada de **R$ 570.569,82 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), jun/2019,** de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. • **Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do Leilão presencial: comparecer ao local e horário da realização do Leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica;** • Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela Comitente Vendedora; • Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva voz nos Leilões presenciais de fechamento; • Condições de Pagamento: À VISTA. **O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; • Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis; • O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos Leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-A e B do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017; • A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter *"Ad Corpus"*, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante/comprador todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, despesas com a regularização e encargos perante a quaisquer órgãos competentes. Correrão ainda por conta do comprador adquirente todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc; • As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br
LEILOEIRA OFICIAL E RURAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP Nº 661

IGOAM INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES

O **INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. º 84.540.376/0001-89, situada na Rua Cametá, n. 06, Cj. Deborah, Dom Pedro, convoca todos os seus associados em n.º 230 (duzentos e trinta) para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **01 de julho de 2019**, no Auditório do CRM, localizado na Av. Raimundo Parente nº 06 Praça Walter Góes, às 17h:30; 18h:30 e 19h:30, respectivamente, em 1ª convocação, com dois terços dos sócios em condição de votar, em 2ª convocação, com metade mais um dos sócios e em 3ª e última convocação, com o mínimo de 10 sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:
1. Contratação de consultoria em empreendedorismo para atuação no setor privado;
2. Permuta/ Distribuição de plantões (contratos) na forma dos art. 5º e 7º do R. Interno.

Manaus, 15 de junho de 2019.
Anderson Ferreira Gonçalves
Diretor-Presidente

Edital de Leilão **Público Extrajudicial para a Venda de Imóvel originário de Alienação Fiduciária e de intimação de devedores fiduciários e cientificação a Terceiros Interessados**, estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações. CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 661, com escritório à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS,** constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 2.907, de novembro de 2001, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, além da Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.221.032/0001-45, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **Jive Asset Gestão De Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.485, 19º andar, ala leste, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, autorizado pela CVM prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011, representada na forma de seu contrato social, em conformidade com o artigo 28 da lei 9.514 de 20/11/1997, bem como nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos de 06 de janeiro de 2016, **no qual figura como Devedor Fiduciante WALDEMIR FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR,** brasileiro, contador, RG nº 178410-38 – SESEP/AM e CPF nº 855.410.952-04, e **POLLYANA YVONICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** brasileira, bióloga, RG nº 567062491 - SSP/AM e CPF nº 527.586.132-04, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Manaus/AM, levará a PÚBLICO LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE, **nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos,** presencialmente no Auditório localizado no Município de São Bernardo do Campo à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, e eletronicamente pelo site www.lanceja.com.br, **no dia 27 de junho de 2019, às 14H00 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de **R$ 265.735,21 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), jun/2019,** o imóvel abaixo descrito cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA constituído pelo **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 106, TORRE B – do Empreendimento denominado "Condominio Life Ponta Negra"** situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 6208 – Santo Agostino, terceiro distrito imobiliário de Manaus/AM, com as seguintes descrições: sala estar/jantar com varanda, hall, suíte, quarto, banheiro da suíte, banheiro social, cozinha/área de serviço e área técnica, contendo: Área Real Total: 115,62 m²; Área de divisão não proporcional privativa principal: 65,92 m²; Área de divisão não proporcional privativa acessória (garagem): 12,50 m², referente a uma vaga de nº 105; Área de divisão proporcional: 37,20 m²; Fração ideal do terreno: 0,002973 (0,2973%); **MATRICULA 46.075 do 3º Oficio de Registro de Imóveis de Manaus/AM**. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra. **Obs: Imóvel ocupado**, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. **Caso não haja licitante em primeiro leilão**, fica desde já designado o **dia 05 de julho de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida atualizada de **R$ 282.045,93 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), jun/2019,** de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. • **Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do Leilão presencial: comparecer ao local e horário da realização do Leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica;** • Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela Comitente Vendedora; • Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva voz nos Leilões presenciais de fechamento; • Condições de Pagamento: À VISTA. **O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; • Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lanços não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis; • O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos Leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-A e B do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017; • A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter *"Ad Corpus"*, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante/comprador todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, despesas com a regularização e encargos perante a quaisquer órgãos competentes. Correrão ainda por conta do comprador adquirente todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc; • As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br
LEILOEIRA OFICIAL E RURAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - JUCESP Nº 661

Ligue e Assine
acrítica
3643-1010